



# JORNAL OFICIAL

## Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Segunda-feira, 1º de julho de 2024

Tiragem: 50 exemplares

### Atos do Poder Executivo

#### Decretos

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA  
CNPJ. 09151598/0001-94

Decreto Municipal nº 10/2024, Vista Serrana/PB, 01 de Julho de 2024.

**HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024, PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

#### DECRETA:

Conforme relatório apresentado pela Presidente da comissão de realização, fiscalização e julgamento do Processo Seletivo Simplificado 002/2024, para preenchimento de vagas existentes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o edital do Processo Seletivo Simplificado 002/2024;

**CONSIDERANDO**, ainda, a divulgação do resultado final e definitivo do referido certame, publicado no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO**, por fim, que todas as exigências do Edital do Processo Seletivo Simplificado foram cumpridas.

#### RESOLVE:

**Art. 1º – HOMOLOGAR** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital 002/2024 – Secretaria Municipal de Saúde, para os cargos que específica, Cirurgião e Traumatologista Buco Maxilo Facial e Endodontista, na inteireza do certame, conforme relação dos aprovados e classificados publicada no site da prefeitura, expedindo-se, de acordo com a legislação vigente, os atos necessários para convocação dos aprovados.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Vista Serrana-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Julho de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

  
Sérgio Garcia da Nóbrega  
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA  
CNPJ. 09151598/0001-94

Decreto Municipal nº 11/2024, Vista Serrana/PB, 01 de Julho de 2024.

**HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2024 PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

#### DECRETA:

Conforme relatório apresentado pela Presidente da comissão de realização, fiscalização e julgamento do Processo Seletivo Simplificado 003/2024, para preenchimento de vagas existentes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o edital do Processo Seletivo Simplificado 003/2024;

**CONSIDERANDO**, ainda, a divulgação do resultado final e definitivo do referido certame, publicado no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO**, por fim, que todas as exigências do Edital do Processo Seletivo Simplificado foram cumpridas.

#### RESOLVE:

**Art. 1º – HOMOLOGAR** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital 003/2024 – Secretaria Municipal de Saúde, para os cargos que específica, Educador Físico, na inteireza do certame, conforme relação dos aprovados e classificados publicada no site da prefeitura, expedindo-se, de acordo com a legislação vigente, os atos necessários para convocação dos aprovados.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vista Serrana-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Julho de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

  
Sérgio Garcia da Nóbrega  
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA  
CNPJ. 09151598/0001-94

Decreto Municipal nº 12/2024, Vista Serrana/PB, 01 de Julho de 2024.

**HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2024, PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

#### DECRETA:

Conforme relatório apresentado pela Presidente da comissão de realização, fiscalização e julgamento do Processo Seletivo Simplificado 004/2024, para preenchimento de vagas existentes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o edital do Processo Seletivo Simplificado 004/2024;

**CONSIDERANDO**, ainda, a divulgação do resultado final e definitivo do referido certame, publicado no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO**, por fim, que todas as exigências do Edital do Processo Seletivo Simplificado foram cumpridas.

#### RESOLVE:

**Art. 1º – HOMOLOGAR** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital 004/2024 – Secretaria Municipal de Saúde, para os cargos que específica, auxiliar de saúde bucal, na inteireza do certame, conforme relação dos aprovados e classificados publicada no site da prefeitura, expedindo-se, de acordo com a legislação vigente, os atos necessários para convocação dos aprovados.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Vista Serrana-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Julho de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

  
Sérgio Garcia da Nóbrega  
Prefeito Constitucional

**Portarias**

**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA**

**Portaria nº 037/2024 - GP**

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **QUERUBINA DA NÓBREGA DIAS**, portadora do CPF nº 033.904-17, do cargo de **Secretária Adjunta de Fazenda, Finanças e Tesouraria**, no quadro de Servidores Comissionados com suas atividades funcionais na Secretária de Fazenda, Finanças e Tesouraria Município de Vista Serrana-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 01 de julho de 2024.

*Sérgio Garcia da Nóbrega*  
SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA**

**Portaria nº 038/2024 - GP**

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **EVILA MAYLLE PEREIRA GARCIA**, portadora do CPF nº 092.684-23, do cargo de **Secretária Municipal de Fazenda, Finanças e Tesouraria** no quadro de Servidor COMISSIONADO, com suas atividades funcionais na SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA da Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 01 de julho de 2024.

*Sérgio Garcia da Nóbrega*  
SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA**

**Portaria nº 039/2024 - GP**

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora, **QUERUBINA DA NÓBREGA DIAS**, portadora do CPF nº 033.904-17, para o cargo de **Secretária de Fazenda, Finanças e Tesouraria**, no quadro de Servidor COMISSIONADO com opção de receber os vencimentos do cargo efetivo conforme LEI MUNICIPAL Nº 133/2017 Art. 2º.(Fica facultado ao servidor do quadro efetivo ou suplementar do Município, quando designado ou nomeado para cargo comissionado, optar em receber o vencimento básico e mais gratificações que vinha percebendo no quadro permanente ou perceber os vencimentos (subsídios) previstos para o cargo comissionado). Para exercer suas atividades funcionais na Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria Município de Vista Serrana-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 01 de julho de 2024.

*Sérgio Garcia da Nóbrega*  
SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA**

**Portaria nº 040/2024 - GP**

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora, **EVILA MAYLLE PEREIRA GARCIA**, portadora do CPF nº 092.684-23, para o cargo de **Secretária Adjunta de Fazenda, Finanças e Tesouraria**, no quadro de Servidores Comissionados com suas atividades funcionais na Secretária de Fazenda, Finanças e Tesouraria Município de Vista Serrana-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 01 de julho de 2024.

*Sérgio Garcia da Nóbrega*  
SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Editais e Avisos**

**ESTADO DA PARAIBA  
VISTA SERRANA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL  
CNPJ: 30.710.491/0001-25**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO EDITAL Nº 03/2024.**

**RESULTADO DAS PROVAS**

**CÓDIGO 01 – MONITOR ESCOLAR**

	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	TOTAL
01	Iasmin Batista Pereira	100	0,0	100
02	Ellen Pinheiro Lopes	100	0,0	100
03	Camila Gomes Monteiro	100	0,0	100
04	Balbina Neta da Silva	100	0,0	100
05	Maria de Lourdes Carolaine Gomes da Silva	96	0,0	96
06	Livia Araujo Nascimento Ramos	96	0,0	96
07	Stefany Gabriely Almeida dos Santos	96	0,0	96
08	Elainny de Farias Dantas	96	0,0	96
09	Eshilley Pinheiro Lopes	96	0,0	96
10	Robson Dantas Xavier	90	0,0	90
11	Deliane Garcia Xavier	88	0,0	88
12	Marcos Vinícios Alves Farias	88	0,0	88
13	Samira Maria da Silva Barbosa	88	0,0	88
14	Aylla Myllena Alves da Silva	88	0,0	88
15	José Luan Barbosa Gomes	84	0,0	84
16	Maria do Desterro Lucena Garcia	82	0,0	82
17	Joice Santana Pereira	82	0,0	82
18	Joyce de Lima Xavier	80	0,0	80
19	Hingrede Tayrone Gomes da Silva	80	0,0	80
20	Erick Almeida Furtunato	80	0,0	80
21	Fábio Aquilino de Farias	78	0,0	78
22	Clarice Artur Gomes	66	0,0	66
23	Maria do Desterro Morais Medeiros	63	0,0	63
24	Ana Julia Gomes Araújo	60	0,0	60
25	Maria do Socorro Minervino do Nascimento	54	0,0	54

**CÓDIGO 02 – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	TOTAL
01	Matheus Guerra de Farias Figueredo	92	0,0	92
02	Kivia Maria da Araujo Silva	90	0,0	90
03	Thaize Monteiro Dantas	80	0,0	80
04	Rita de Cassia Medeiros Gomes	74	0,0	74
05	Rian Alisson Costa Rodrigues	70	0,0	70
06	Jessica Talisa Gomes da Silva	54	0,0	54
07	Cledivânia Monteiro da Silva	52	0,0	52
08	Abidias Araujo da Silva	52	0,0	52

**CÓDIGO 03 – COZINHEIRO**

	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	TOTAL
01	Damiana Pereira Monteiro	80	0,0	80
02	Maria Rivânia Dantas de Farias	78	0,0	78
03	Madjane Medeiros Garcia	62	0,0	62
04	Elizabete Oliveira Gomes	14	0,0	14

**CÓDIGO 04 – OLPEIRO ESCOLAR**

	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	TOTAL
01	Ivania Elias de Araujo	100	0,0	100
02	Natan Almeida de Farias	96	0,0	96
03	Emanuel Allyson Alves Farias	80	0,0	80
04	José Carlos Rodrigues Xavier	78	0,0	78

Vista Serrana/PB, 01 de julho de 2024.  
Comissão

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB**

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000  
Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94  
Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br